

Estado do

Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Turismo

Conselho Municipal de Políticas Culturais

CACEQUI RS

ATA N° 07

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, as 15hrs reuniu-se no gabinete da Prefeita Ana Paula Mendes Machado Del Olmo, Prefeita de Cacequi RS, representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, juntamente com os representantes da Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Turismo, em solenidade prevista nos Editais 02/2025 de Premiação Cultural e Edital 03/2025 de Subsídios Culturais da Lei Aldir Blanc PNAB - Cacequi, com a finalidade de que os Agentes Culturais, aprovados nestes editais, proferissem as assinaturas dos Termos Culturais, conforme consta nos cronogramas. A solenidade foi aberta com a explicação do Professor Iberaci Dutra, Assessor Cultural, relatando à prefeita todo o andamento dos Editais, desde as reuniões com a comunidade Artística até o momento presente, sendo oportunizada a palavra aos representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, aos representantes da SECTUR e também à prefeita Ana Paula Del Olmo, logo após foram proferidas as assinaturas dos Agentes Culturais aprovados no Edital de Chamamento nº 02/2025 para Premiação Cultural com recursos da Lei Aldir Blanc, do Ciclo 01, sendo eles: André de Lima Rosais, Geísa Goerch Guterres, João Gabriel Pizzolato Ayres, Julia Garcia de Oliveira, Jurandir Silveira Leal, Leonir Domingues Rodrigues, Lucas Bastarrica dos Santos, PTG Belezas do Cacequi e Renata da Costa Pinto Schultz, cada um assinando o termo para recebimento no valor de R\$ 8.597,44 (oito mil quinhentos e noventa e sete reais com quarenta e quatro centavos), cada. Logo a seguir assinaram os Agentes Culturais aprovados no Edital de Chamamento Público de nº 03/2025 para Subsídio e Manutenção de Espaços Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Ciclo 01, sendo eles: Associação Cultural Tradicionalista Os Estancieiros, CTG General Osório e Escola de Samba Unidos da Vila Iponã, cada um assinando o Termo de Execução Cultural, para o recebimento do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Sendo concluída esta fase de assinaturas os termos serão encaminhados ao Departamento de Compras do Município, seguindo os trâmites legais para posterior pagamento dos Agentes Culturais. Nada mais havendo a tratar encerro esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Cacequi, 29 de julho de 2025.

